

Obra: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
MONSENHOR MARINHO
Local: Upatininga, Aliança - PE

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR – 1.000,00 m².
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO OU SIMILAR – 1.500 m²;
- PISO GRANILITE OU SIMILAR – 1.400,00 m²;
- TELHA TIPO SANDUÍCHE OU SIMILAR – 1.000,00 m²;
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA OU SIMILAR – 1.000,00 m².

A empresa **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** **comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR;

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO OU SIMILAR;
- PISO GRANILITE OU SIMILAR;
- TELHA TIPO SANDUÍCHE OU SIMILAR;
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA OU SIMILAR.

A empresa **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

Não foi verificado o item 11.9.7 do Edital, ficando sob responsabilidade da CPL essa verificação posterior, caso seja pertinente.

11.9.7. É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de um participante, fato que inabilitará todos os proponentes envolvidos.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, a empresa **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** atende às exigências previstas no Edital.

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 04 de fevereiro de 2026.

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor